

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

“Altera a denominação cadastral de lotes urbanos da Quadra F6 para integração à Quadra 84, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a realidade física à realidade cadastral e registral do parcelamento do solo urbano;

CONSIDERANDO que os imóveis situados na Quadra F6 são contíguos à Quadra 84, inexistindo qualquer impedimento físico, urbanístico ou legal à reorganização pretendida;

CONSIDERANDO que a alteração possui caráter meramente administrativo e cadastral, não implicando criação de novos lotes, modificação do uso do solo, do perímetro urbano ou do parcelamento originalmente aprovado;

CONSIDERANDO que compete ao Município a organização, controle e atualização do Cadastro Imobiliário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas, para fins exclusivamente cadastrais e urbanísticos, as referências de quadra dos imóveis integrantes da **Quadra F6**, que passam a integrar a **Quadra 84**, conforme planta e memorial descritivo aprovados, nos seguintes termos:

I - O imóvel denominado **Lote Residencial Urbano nº 01, da Quadra F6**, matrícula **M-20.116**, situado à Rua Ruidelmar Limeira Borges, Setor Centro, Colinas do Tocantins - TO, passa a ser identificado como **Lote Residencial Urbano nº 01, da Quadra 84**, situado à Rua José Pereira Lima, esquina com a Rua Ruidelmar Limeira Borges, Setor Centro, Colinas do Tocantins - TO;

II - O imóvel denominado **Lote Residencial Urbano nº 01-A, da Quadra F6**, matrícula **M-9.963**, situado à Rua Ruidelmar Limeira Borges, Setor Centro, Colinas do Tocantins - TO, passa a ser identificado como **Lote Residencial Urbano nº 01-A, da Quadra 84**, situado à Rua Ruidelmar Limeira Borges, Setor Centro, Colinas do Tocantins - TO;

III - O imóvel denominado **Lote Residencial Urbano nº 01-B, da Quadra F6**, matrícula **M-10.488**, situado à Rua Ruidelmar Limeira Borges, Setor Centro, Colinas do Tocantins - TO, passa a ser identificado como **Lote Residencial Urbano nº 01-B, da Quadra 84**, situado à Rua Ruidelmar Limeira Borges, Setor Centro, Colinas do Tocantins - TO;

IV - O imóvel denominado **Lote Residencial Urbano nº 01-C, da Quadra F6**, matrícula **M-20.117**, situado à Rua Ruidelmar Limeira Borges, Setor Centro, Colinas do Tocantins - TO, passa a ser identificado como **Lote Residencial Urbano nº 01-C, da Quadra 84**, situado à Rua Ruidelmar Limeira Borges, Setor Centro, Colinas do Tocantins - TO;

V - O imóvel denominado **Lote Residencial Urbano nº 01-D, da Quadra F6**, matrícula **M-20.118**, situado à Rua Ruidelmar Limeira Borges, Setor Centro, Colinas do Tocantins - TO, passa a ser identificado como **Lote Residencial Urbano nº 01-D, da Quadra 84**, situado à Rua Ruidelmar Limeira Borges, Setor Centro, Colinas do Tocantins - TO.

Parágrafo Único. Fica extinta a quadra F6 a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º A alteração de que trata este Decreto não implica criação de novos lotes, tampouco supressão de áreas públicas, consistindo em mera adequação técnico-cadastral e urbanística à realidade física existente.

Art. 3º A Secretaria Municipal competente deverá:

I - proceder à atualização do cadastro imobiliário municipal;

II - encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis competente a cópia deste Decreto, da planta e do memorial descritivo aprovados, para fins de averbação e atualização da matrícula dos imóveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins -TO, aos 22 de janeiro de 2026.

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0bda66-22012026105704**